**ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

No dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 202\_, às \_\_\_\_\_ h., no(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [se for defesa remota, informar a plataforma e o link de acesso], a Banca Examinadora, avalizada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História Unifap (PPGH/Unifap), reuniu-se para julgar o texto de dissertação de mestrado intitulado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, apresentado pelo(a) discente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Seguindo o que determina o Regimento do PPGH/Unifap, a Banca Examinadora foi composta pelos docentes: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Presidente da Banca PPGH/Unifap); \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Membro interno - PPGH/Unifap); e \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Membro externo - Instituição).

Após a apresentação da dissertação pelo(a) discente foi dada a palavra à Banca para arguição. Tendo o(a) candidato(a) respondido às perguntas formuladas. Logo após, os examinadores reuniram-se para proceder ao julgamento, sendo atribuído ao final deste o seguinte parecer:

A dissertação do(a) candidato(a) foi considerado:

( ) APROVADA;

( ) REPROVADA.

Observações da Banca:

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da Banca Examinadora deu por encerrado os trabalhos sendo lavrada a presente ata, devidamente assinada pelo(a) Presidente e examinadores.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Membro** | **Nome** | **Assinatura** |
| Presidente (Orientador) |  |  |
| Membro interno |  |  |
| Membro externo |  |  |